



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Serra, 23 de setembro de 2026

Referência: Processo nº 72403/2026

Pregão: PE 106/2026

Trata-se de procedimento administrativo licitatório, para análise da minuta do **Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2025**, cujo objeto é o **"... Registro de Preços para eventual aquisição dos medicamentos Cloreto de Potássio Solução Injetável 1,34 MEQ (Potássio)/mL (10%) Ampola 10 mL, Dopamina, Cloridrato 5mg/mL Solução Injetável Ampola 10 mL, Fitomenadiona (Vitamina K1) 10mg/mL Solução Injetável Ampola 1mL- Uso Intramuscular, Furosemida 10 mg/mL Solução Injetável Ampola 2mL, Glicose 10% Solução Hipertônica Injetável Sistema Fechado Atendendo a Todas as Normas Vigentes- Embalagem Capacidade 500mL, Nalbufina, Cloridrato 10mg/mL Solução Injetável- Ampola 1mL, Propofol 10mg/mL Emulsão Injetável- Ampola 20mL Suxametônio, Cloreto (Succinilcolina) 100mg Pó para Solução Injetável Frasco/Ampola 5mL, Vancomicina 500mg Pó para Solução Injetável e Vitaminas do Complexo B (Composição Mínima: Tiamina - B1 4mg/mL + Riboflavina- B2 1mg/mL + Piridoxina- B6 2mg/mL) - Solução Injetável Ampola 2mL."**

De acordo com o Art. 25 da Lei Federal 14.133/2021, o instrumento convocatório deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades que poderão ser aplicadas, à fiscalização e à gestão do contrato, a entrega do objeto e às condições de pagamento.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o Art. 29 da Lei Federal 14.133/2021, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO

Quanto à minuta do instrumento convocatório, esta deve ser analisada à luz do citado Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021, *verbis*:

Art. 25. O edital deverá conter o **objeto da licitação** e as **regras relativas à convocação**, ao **julgamento**, à **habilitação**, aos **recursos** e às **penalidades da licitação**, à **fiscalização** e à **gestão do contrato**, à **entrega do objeto** e às **condições de pagamento**.

Dessa forma, analisando a minuta em questão à luz do dispositivo transcrito, verifico os elementos necessários à viabilização do certame, aplicáveis ao caso, encontrando-se formalmente presentes as normas previstas no referido dispositivo legal.

Por fim, após análise, verifica-se **a regularidade formal do instrumento convocatório**, estando esse em estrita consonância com o do **Artigo 25 da Lei Federal 14.133/2021**.

Dione De Nadai - OABES 14900
Procuradora do Município Representante da Procuradoria
junto à CPL/SAUDE - Portaria PROGER nº 012/26

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FAD8-CF2B-EC6F-6D80> ou vá até o site <http://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FAD8-CF2B-EC6F-6D80



Hash do Documento

8F3ABC491363EB789CFD0FC01D2D00BD8ECBF78B4D2BE52E98D20DE79C4B801C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2026 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** Dione De Nadai em 25/09/2026 09:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -20.189082325623158 Longitude: -40.265891465973745 Accuracy: 97

IP: 172.16.4.15

AC: AC OAB G3

